

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar - 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur

SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur

CNPJ nº 61.699.567/0025-60



Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur**. A Ata de Reunião com o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM e Assembleia Geral dos Associados da SPDM será publicado em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V.sas. o Balço Patrimonial encerrado em 31.12.2016 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26.06.1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretoria primodial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da

associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Administrativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na

área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28 de fevereiro de 2017. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM**

Comparativo das Demonstrações do Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2016	2015		2016	2015
Comparativo dos Balanços Patrimonial findo em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - Valores em Reais					
ATIVO			PASSIVO		
Ativo Circulante	17.658.938,54	16.120.483,55	Passivo Circulante	17.658.938,54	16.109.466,78
Caixa e Equivalentes de Caixa			Fornecedores (nota 3.9)	17.052,22	15.932,81
(nota 3.1)			Serviços de Terceiros Jurídica		
Bancos Conta Movimento (nota 3.1)	2.521.184,75	1.340.704,78	(nota 3.10)	88.438,99	75.931,28
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	19.837,44	11.554,58	Serviços de Terceiros Física	770,44	-
Contas a Receber (nota 3.3)	2.501.347,31	1.329.150,20	Salários a Pagar (nota 3.11)	486.093,72	474.729,14
Valores a Receber - Secretaria de Saúde do Estado (nota 3.3.1)	14.912.146,32	14.568.961,58	Contribuições a Recolher (nota 3.12)	129.796,99	112.910,93
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)			Provisão de Férias (nota 3.13)	721.574,82	747.162,78
Valores em Negociação (nota 3.3.3)	1.603.095,85	1.501.831,11	Provisão de FGTS sobre Férias (nota 3.13)	57.682,01	59.773,02
Outros Créditos (nota 3.4)	971.130,47	971.130,47	Provisão de PIS sobre Férias (nota 3.13)	7.215,74	-
Adiantamentos a Fornecedores (nota 3.4.1)	34.818,65	88.966,33	Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	1.603.095,85	1.501.831,11
Antecipações Salariais	9.953,42	10.341,29	Impostos a Recolher (nota 3.14)	184.775,99	174.554,34
Antecipação de Férias (nota 3.4.2)	315,69	687,42	Obrigações Tributárias (nota 3.15)	9.966,86	10.055,92
Outros Créditos e Adiantamentos (nota 3.4.3)	24.449,02	66.702,17	Empréstimo Funcionário Lei nº 10.820/03 (nota 3.16)	1.271,25	1.271,25
Depósitos Judiciais (nota 3.4.4)	100,52	218,68	Outras Contas a Pagar (nota 3.17)	5.965,61	43.256,03
Estoques (nota 3.5)	-	11.016,77	Recebimento de Materiais de Terceiros	158,70	117,47
Estoques Materiais e Medicamentos (nota 3.5)	185.063,98	115.990,84	Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 3.18)	14.206.561,42	12.832.636,74
Estoques Materiais de Terceiros (nota 3.5.1)	46.546,05	56.686,88	Materiais de Terceiros em nosso Poder (nota 3.5.1)	138.517,93	59.303,96
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.6)	138.517,93	59.303,96	Passivo não Circulante	23.379.366,66	35.026.868,20
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer (nota 3.6)	5.724,84	5.860,02	Provisão de Despesa Processos	-	-
Ativo não Circulante	23.379.366,66	35.015.851,43	Trabalhistas (nota 3.19.1)	-	11.016,77
Ativo Realizável a Longo Prazo	23.040.000,00	34.560.000,00	Imobilizado Bens de Terceiros (nota 3.8)	929.377,61	921.971,61
Valores a Receber (nota 3.7)	23.040.000,00	34.560.000,00	Ajuste Vida Útil - Bens de Terceiros (nota 3.8.1)	(590.010,95)	(466.120,18)
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros			Valores a Realizar - Contrato/Convênio (nota 3.18)	23.040.000,00	34.560.000,00
(nota 3.8)			Total do Passivo	41.038.305,20	51.136.334,98
Bens de Terceiros (nota 3.8)	288.127,52	455.851,43	Patrimônio Líquido (nota 5)	-	-
Ajuste Vida Útil Bens de Terceiros (nota 3.8.1)	682.400,11	921.971,61	Resultado do Exercício	-	-
Intangível de Terceiros (nota 3.8)	(394.272,59)	(466.120,18)	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	41.038.305,20	51.136.334,98
Ajuste Vida Útil Intangível Terceiros (nota 3.8.1)	51.239,14	-			
Total do Ativo	41.038.305,20	51.136.334,98			

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2016	2015		2016	2015
Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado para os Exercícios findos em 31 de Dezembro - Valores em Reais					
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			Descrição		
Resultados do Exercício/Período	-	-	1 - Receitas	13.655.564,92	13.377.336,40
Ajustes para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais			1.1) Prestação de Serviços	10.963.995,32	10.783.363,26
Variações nos Ativos e Passivos (Aumento) Redução em Contas a Receber	11.231.098,12	(46.951.509,91)	1.2) Outras Receitas	60,40	37,04
(Aumento) Redução em Estoques	89.396,03	10.789,57	1.3) Isenção Usufruída sobre Contribuições	2.683.848,98	2.593.936,10
Aumento (Redução) em Fornecedores	(17.539,14)	15.111,61	1.4) Trabalho Voluntário Estatutário	7.660,22	-
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	(10.043.261,07)	47.842.935,26	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	1.245.878,00	1.481.607,09
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(116.484,77)	(54.055,24)	2.1) Custo das Mercadorias Utilizadas nas Prestações de Serviços	67.100,74	240.969,04
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplicadas nas) Atividades Operacionais	1.143.209,17	863.271,29	2.2) Materiais, Energia, Serviço de Terceiros e Outros	1.140.069,78	1.240.638,05
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			2.3) Perda/Recuperação de Valores Ativos	7.406,00	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	37.270,80	54.055,24	2.4) Outros	31.301,48	-
Disponibilidades Líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	37.270,80	54.055,24	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2) - Retenções	12.409.686,92	11.895.729,31
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	12.409.686,92	11.895.729,31
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplicadas nas) Atividades de Financiamentos	-	-	5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	267.309,20	131.221,19
Aumento (Redução) Líquido de Caixa Provenientes das Atividades	1.180.479,97	917.326,53	6.1) Receitas Financeiras	267.309,20	131.221,19
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	1.180.479,97	917.326,53	7 - Valor Adicionado Total (5+6)	12.676.996,12	12.026.950,50
No Início do Período	1.340.704,78	423.378,25	8 - Distribuição do Valor Adicionado	12.676.996,12	12.026.950,50
No Final do Período	2.521.184,75	1.340.704,78	8.1) Pessoal e Encargos	9.803.031,69	9.305.731,10
			8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	6.843,10	5.556,55
			8.3) Juros	34,88	29.057,15
			8.4) Aluguéis	102.392,19	92.669,60
			8.5) Isenção Usufruída sobre Contribuições	2.683.848,98	2.593.936,10
			8.6) Trabalho Voluntário Estatutário	7.660,22	-
			8.7) Outras Despesas	73.185,06	-
			8.8) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-
			As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.		

de repasses no exercício de 2016 para R\$ 12.096.000,00. 1. Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 2. Apreciações Contábeis: A partir das demonstrações contábeis de 2013, a Entidade passou a adotar a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/6 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1. **Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábilda Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. 2.2. **Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** Razão Social: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Nome Fantasia: Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur. Endereço: Avenida Guilherme Cotching, 1600 - Vila Maria - São Paulo - SP CEP 02113-012 - CNPJ: 61.699.567/0025-60. 3. **Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas as orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a Resolução nº 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei nº 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classifica-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. 3.1. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis. em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - Valores em Reais

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras - Características da Unidade Gerenciada. O

Ame Psiquiatria Dra. Jandira Masur é o primeiro AME Psiquiatria do Estado de São Paulo e do Brasil. A execução dos serviços prestados visa não apenas à assistência, mas também a capacitação e o desenvolvimento de recursos humanos da área da saúde mental em consonância com os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Lei Federal 10.216/2001. O Ambulatório conta com 05 programas baseados nas seguintes especialidades psiquiátricas: Psicogeriatría, Álcool e drogas, Psiquiatria da infância e adolescência, Transtornos psicóticos e Transtornos afetivos e de ansiedade. As atividades desenvolvidas são: atendimento individual, atendimento em grupos, atendimento em oficinas terapêuticas, executado por profissional de nível superior ou nível médio, atendimento à família, gerenciamento de caso com busca ativa, atividades comunitárias enfocando a integração do paciente com transtorno mental na comunidade e sua inserção familiar e social, apoio telefônico, feito por profissional de saúde, para orientação dos familiares e do próprio paciente entre os intervalos das consultas e participação nos fóruns das microrregiões para integração e melhor acompanhamento dos encaminhamentos. A gestão do AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur iniciou-se através do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.204/2009 firmado em 31.12.2009 entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com vigência até 31.12.2014 no valor global estimado de R\$ 45.398.000,00. Em 01.01.2015 foi firmado novo Contrato de Gestão nº 001.0500.000.049/2014 entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Secretaria de Estado da Saúde, com vigência até 01.01.2020, no valor global estimado de R\$ 57.600.000,00. Em 29/12/2015 foi celebrado termo de retificação ao Contrato de Gestão nº 012/2016 onde foi alterado o valor estimado

R\$

31.12.2016 31.12.2015

Caixa

Saldo em Bancos 19.837,44 11.554,58

Saldo Aplicações Financeiras 2.501.347,31 1.329.150,20

Total 2.521.184,75 1.340.704,78

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2016 o montante de R\$ 2.521.184,75 demonstrado no quadro acima. 3.2. **Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Demonstrativo das Aplicações Financeiras

Instituição Financeira Tipo de Aplicação Rentabilidade no Mês % Saldo em 31.12.2016 R\$

Banco do Brasil CDB/BB Reaplicações 0,80 20.517,00

Banco do Brasil CDB/BB Reaplicações 0,84 134.535,44

Banco do Brasil CDB/BB Reaplicações 0,86 121.425,10

Banco do Brasil CDB/BB Reaplicações 0,89 635.138,28

Banco do Brasil CDB/BB Reaplicações 0,90 1.586.913,40

Banco do Brasil Poupança - Poupex 0,67 2.818,09

Total 2.501.347,31

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento, se possa resgatar o montante aplicado, sem a perda dos juros transcorridos. 3.3. **Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio contábil.

entre receitas e despesas provisionadas. 3.3.1. **Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2016 representam o saldo a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.049/2014, com alterações do Termo de Retirratificação 01/2017 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde e totalizaram R\$ 12.337.920,00. 3.3.2. **Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, reafirmado no item 26 da Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e Secretaria de Estado da Saúde. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2016, para fins de recolhimento de FGTS (50% Multa) e aviso prévio indenizado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Estimativas Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2016
Aviso Prévio Indenizado	767.531,02
Multa FGTS Rescisória (50%)	835.564,84
Total	1.603.095,85

3.3.3. **Valores em Negociação:** Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma.

3.4. **Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. 3.4.1. **Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte e vale refeição, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. O saldo em 2016 foi de R\$ 9.953,42. 3.4.2. **Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no Artigo 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. 3.4.3. **Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2016

Descrição	Posição em 31.12.2015	Aquisição	Baixa	Posição em 31.12.2016
Imobilizado - Bens de Terceiros	674.994,11	7.406,00	-	682.400,11
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	66.246,90	-	-	66.246,90
Equipamentos de Processamento de Dados	93.744,23	-	-	93.744,23
Mobiliário em Geral	376.668,70	2.120,00	-	378.788,70
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	9.322,23	2.234,00	-	11.556,23
Aparelhos de Medição	26.432,00	2.500,00	-	28.932,00
Aparelhos e Equipamento Comunicação	18.079,98	-	-	18.079,98
Aparelhos e Utensílios Domésticos	41.470,97	-	-	41.470,97
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	41.411,00	552,00	-	41.963,00
Outros Materiais Permanentes	1.618,10	-	-	1.618,10
Intangível - Bens de Terceiros	246.977,50	-	-	246.977,50
Softwares	246.977,50	-	-	246.977,50

Descrição	Posição em 31.12.2015	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31.12.2016	Taxas de Ajuste de Vida Útil
Imobilizado - Ajuste Vida Útil de Bens de Terceiros	(319.777,32)	(74.495,27)	(394.272,59)	Anual (%)
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	(33.659,35)	(6.624,70)	(40.284,05)	10
Equipamentos de Processamento de Dados	(62.154,39)	(16.030,19)	(78.184,58)	20
Mobiliário em Geral	(169.299,43)	(37.777,53)	(207.076,96)	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(1.679,10)	(1.025,30)	(2.704,40)	10
Aparelhos de Medição	(11.225,50)	(2.747,37)	(13.972,87)	10
Aparelhos e Equipamento Comunicação	(9.953,49)	(1.808,01)	(11.761,50)	10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(17.512,34)	(4.147,09)	(21.659,43)	10
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	(13.783,54)	(4.173,29)	(17.956,83)	10
Outros Materiais Permanentes	(510,18)	(161,79)	(671,97)	10
Intangível - Ajuste Vida Útil de Bens de Terceiros	(146.342,86)	(49.395,50)	(195.738,36)	20
Softwares	(146.342,86)	(49.395,50)	(195.738,36)	

Segundo o inciso II do § 3º do Artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei nº 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". 3.8.1. **Ajuste de Vida Útil:** A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os *softwares* são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. 3.9. **Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. 3.10. **Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais, conservação, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções, etc. 3.11. **Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. 3.12. **Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujos os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente e PIS até o dia 25 do mês subsequente dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. 3.13. **Provisões de Férias e Encargos:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável.

Descrição	31.12.2016	31.12.2015
Provisão de Férias	721.574,82	747.162,78
Provisão de FGTS sobre Férias	57.682,01	59.773,02
Provisão de PIS sobre Férias	7.215,74	-

3.14. **Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT. Cujos mesmo é recolhido mensalmente, conforme legislação vigente até o dia 20 do mês subsequente, caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. 3.15. **Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o § 1º do Artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. O saldo final a pagar em 2016 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 9.966,86 e em 2015 foi de R\$ 10.055,92. 3.16. **Empréstimos a Funcionários:** A Lei nº 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco do Brasil, com desconto em folha. O saldo contabilizado em 31.12.2016 foi de R\$ 1.271,25. 3.17. **Outras Contas a Pagar:** Referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se enquadram nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. 3.18. **Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução CFC nº 1.305/10 -

anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. 3.4.4. **Depósitos Judiciais:** Em 2015 o montante de R\$ 11.016,77 refere-se ao pagamento de execução de ação judicial trabalhista, cujos autos ainda não haviam sido arquivados. No ano de 2016 o saldo da conta encontra-se zerado devido o arquivamento dos autos e finalização do processo. Vale ressaltar que a unidade possui contrato com consultoria especializada que nos mantém informados sobre o status das ações judiciais, trimestralmente. 3.5. **Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total de saldo em estoques em 31.12.2016 é de R\$ 185.063,98.

Descrição	31.12.2016	31.12.2015
Materiais Utilizados no Setor de Nutrição	2.661,92	4.478,79
Materiais Utilizados no Setor de Farmácia	2.549,30	3.222,74
Materiais de Almoarifado	41.334,83	45.327,21
Materiais de Terceiros	-	3.658,14
Medicamentos de Terceiros em Nosso Poder (nota 3.5.1)	138.517,93	59.303,96
Total	185.063,98	115.990,84

3.5.1. **Materiais de Terceiros:** Os materiais de terceiros referem-se a medicamentos fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde ao AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur, para atendimento aos programas "Dose Certa" e "Saúde Mental". Esses medicamentos são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. 3.6. **Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado. 3.7. **Valores a Receber (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2016 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.049/2014, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 23.040.000,00. 3.8. **Imobilizado/Intangível - Bens de Terceiros:** O imobilizado/intangível de uso da unidade gerenciada AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31.12.2015	Aquisição	Baixa	Posição em 31.12.2016
Imobilizado - Bens de Terceiros	674.994,11	7.406,00	-	682.400,11
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	66.246,90	-	-	66.246,90
Equipamentos de Processamento de Dados	93.744,23	-	-	93.744,23
Mobiliário em Geral	376.668,70	2.120,00	-	378.788,70
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	9.322,23	2.234,00	-	11.556,23
Aparelhos de Medição	26.432,00	2.500,00	-	28.932,00
Aparelhos e Equipamento Comunicação	18.079,98	-	-	18.079,98
Aparelhos e Utensílios Domésticos	41.470,97	-	-	41.470,97
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	41.411,00	552,00	-	41.963,00
Outros Materiais Permanentes	1.618,10	-	-	1.618,10
Intangível - Bens de Terceiros	246.977,50	-	-	246.977,50
Softwares	246.977,50	-	-	246.977,50

NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais 15A e Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2016 representa R\$ 14.206.561,42 (Quatorze milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), a realizar a longo prazo representa R\$ 23.040.000,00 (Vinte e Três milhões e Quarenta mil Reais). 3.19. **Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. 3.19.1. **Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços em 2016, o AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 177.822,76. Em 2016 não houve ações com probabilidade de perda classificadas como "provável". Não houve no exercício de 2016, contingências passivas na esfera cível e tributária. 3.20. **Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. 3.21. **Auração do Resultado:** Conforme Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. 4. **Origem e Aplicação de Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas

despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. 4.1. **Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento do contrato. 4.2. **Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. 4.3. **Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2016 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 60,40 doações estas que são pertinentes a bens de pequeno valor e mercadorias. 4.4. **Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistência Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2016, o AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur recebeu recursos da Secretaria de Saúde do Estado conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0025-60

Contrato de Gestão	R\$
Contrato 001.0500.000.049/2014	12.096.000,00
5. Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais e CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros (Item 11) e CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2015 e 2016, respectivamente. 6. Resultado Operacional: Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2016, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 12.363.369,60 (Doze Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 1.132.004,68 (Um Milhão, Cento e Trinta e Dois Mil, Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos). O resultado superavitário ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do contrato, demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo. Tal superávit pode ter ocorrido em decorrência do aumento das receitas, proveniente da assinatura de novo termo de retiratificação ao contrato de gestão nº 01/2016. 7. Das Disposições da Lei nº 12.101 e Portaria 834/2016 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2016 o AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur apresentou a seguinte produção:	

SPDM - AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur	
Produção - 2016	
Linha de Atendimento	SUS
Atendimento Ambulatorial - Total	111.867
Consulta Médica Especializada	40.803
Atendimento não Médico	30.175
SADT Total	40.889

8. Relatório de Execução do Contrato de Gestão: Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2016

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2016	
	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado
Consulta Médica - Total	20.400	20.885	20.400	19.918	40.800	40.803
Atendimento não Médico - Total	15.000	14.074	15.000	16.101	30.000	30.175

9. **Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei nº 12.101 de 27.11.2009, alterada pela Lei nº 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 834/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.153024/2014-03MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2016 R\$ 2.683.848,98. Em 02 de setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área



...continuação
da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a Folha de Pagamento de Empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei nº 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2016, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 2.354.929,12. Em 2015, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 2.261.407,08. **9.2. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2016 foi de R\$ 328.919,86. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2015, esse montante foi de R\$ 323.500,89. **9.3. Trabalho Voluntário:** Em 02.09.2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de

lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2016, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 7.660,22. Em 2015 o montante de atividade foi R\$ 9.028,13. **10. Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadraram nos

critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela Resolução nº 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11. Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12. Exercício Social:** Conforme estabelece o Artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM **Denise Amino** - Diretora Técnica **Elisângela Dias de Sousa Briet** - Contadora - CRC 1SP 295881/O-7

Ata da 26ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Data, Horário e Local: Aos 18º dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro e o Dr. Agenor Pares regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Convidados: **Superintendentes:** Prof. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Srs. Ênio Santos e Sr. Alexandre Chiaratti. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior de 11 de novembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2016 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM. Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 Consolidado da SPDM-Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas

Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMGPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos (HGG), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), o Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz (Hospital Pedro) o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assistencial e Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/ Vila Guilherme (VILGUILHERM), Rede Assistencial e Supervisão Técnica de Saúde Butanta (Rede Butan), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), AME Idoso Oeste (Idoso Oeste), o AME Idoso Sudeste (Ido Sudeste), o Projeto Rede-Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJETO REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD-Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistencial Farmacêutico CEAF Vila Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), Saúde Ocupacional - Afiliados SPDM, CTO-Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, CTO-Centro de Tecnologia e Inclusão para Pessoas com Defi-

ciência Visual, Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), as unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) onde são partes PAIS (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial-STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial-STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), a unidade PAIS P.A.P.S (P.A.P.S), PABSF Americana (AMERICANA), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO) o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF), UPA João XXIII A.P. 5.3 (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENT), Coordenadoria de Emergência Regional do Leblon - A.P. 2.1 (Leblon 2.1), e o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU). Dr. Ronaldo passou a palavra ao Sr. Ênio Santos que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 18 de abril de 2017. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Prof. Dr. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro, Dr. Agenor Pares.

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico Especialidade de Psiquiatria - Dra. Jandira Mansur que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações**

contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de audito-

ria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 30 de março de 2017. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ricardo Roberto Monello - Contador CRC/SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

Transparência na gestão financeira das empresas e democratização das informações

Tudo o que você quiser saber sobre os balanços das empresas, você encontra gratuitamente no site.

www.imprensaoficial.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO